



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 273/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

Designa Julliana Cavalcante Silva Fontenele como Tomadora de Suprimento de Fundos no âmbito do Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto nº 46/2014, e considerando a indicação feita pelo respectivo Chefe de Gabinete através do Ofício SEMTAC nº 47/2014, de 15.05.2014,

REVOLVE:

I – Designar a servidora Julliana Cavalcante Silva Fontenele, matrícula 247, Coordenadora do CRAS, para Tomadora de Suprimento de Fundos no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania, a qual devesse observar fielmente, no desempenho da função, as disposições do Decreto nº 46/2014,

II – Recomendar que o nome da servidora ora designada seja incluído pela Gerência de Contabilidade no Cadastro dos Servidores Responsáveis por Suprimento de Fundos, encaminhando-se cópia desta Portaria à Controladoria Interna da Prefeitura;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente, em 16 de maio de 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal